



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 13 - Fones, 64-1340 - 64-1122



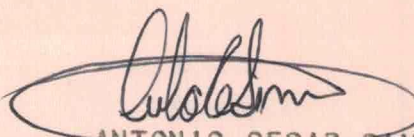
OFICIO N.º 175/93-A

ITAPUI, 01 de junho de 1993

Senhor Presidente

Em anexo estamos encaminhando a Vossa Excelência para apreciação dessa Colenda Câmara, em caráter de urgência, o projeto de lei nº 26/93, que dispõe sobre criação de mais um emprego de Tesoureiro, a ser regido pela C.L.T.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração


ANTONIO CESAR SIMÃO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

ANTONIO GUARNIERI SOBRINHO

DD. Presidente da Câmara Municipal de

ITAPUI-Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 73 - Fone: 64-1340 - 64-1122

PROJETO DE LEI Nº 26/93
DE 01 DE JUNHO DE 1993

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE MAIS UM
EMPREGO DE TESOUREIRO, A SER RE
GIDO PELA C.L.T.

ANTONIO CESAR SIMÃO, Prefeito Municipal de Itapuí

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e -
promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica criado na Prefeitura Municipal, mais um em-
prêgo de Tesoureiro, da parte permanente, a ser regido pela C.L.T.,
que pertencerá para fins de vencimento, a referência 13 estabelecida
pela lei nº 1.591 de 09/04/92.

Artigo 2º)- Com a criação disposta no artigo anterior, o qua-
dro de empregos da Prefeitura, anexo II da lei nº 1.591, contará com
02(dois) empregos de Tesoureiro.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 01 de junho de 1993

ANTONIO CESAR SIMÃO
Prefeito Municipal

Aprovado como Objeto de
Deliberação por 7 votos contra 3

SS. 07 / 06 / 19 93.

PRESIDENTE

Regimento verbal ao nome verbal

Carlos Adalberto Thomazella

Aprovado por unanimidade, o presente
projeto foi despachado para a Ordem do Dia
da presente sessão, com dispensa de leitura

S.S. 07 / 06 / 1993

PRESIDENTE

APROVADO POR
UNANIMIDADE EM
DISCUSSÃO ÚNICA

S.S. 07 / 06 / 1993



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 13 - Fones, 64-1340 - 64-1122

REI Nº 1645

DE 18 DE JUNHO DE 1993

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE MAIS UM EM
PREGO DE TESOUREIRO, A SER REGIDO-
PELA C.L.T.

ANTONIO CESAR SIMÃO, Prefeito Municipal de Itapuí

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e pro-
mulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica criado na Prefeitura Municipal, mais um em -
prêgo de Tesoureiro, da parte permanente, a ser regido pela C.L.T. ,
que pertencerá para fins de vencimento, a referência 13 estabelecida
pela lei nº 1.591 de 09/04/92.

Artigo 2º)- Com a criação disposta no artigo anterior, oqu -
dro de empregos da Prefeitura, anexo II da lei nº 1.591, contará com
02(dois) empregos de Tesoureiro.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 18 de junho de 1993

ANTONIO CESAR SIMÃO

Prefeito Municipal

Afixada no local de costume e registrada em livro próprio da Secreta
ria da Prefeitura na data supra

ADEMIR CAFEO
Secretário



AUTÓGRATO Nº 25/93

PROJETO DE LEI Nº 26/93

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE MAIS UM
EMPREGO DE TESOUREIRO, A SER RE
GIDO PELA C.L.T.

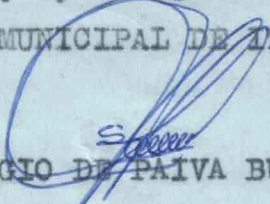
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

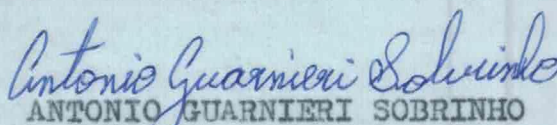
Artigo 1º) - Fica criado na Prefeitura Municipal, -
mais um emprego de Tesoureiro, da parte permanente, a ser regido pe
la C.L.T., que pertencerá para fins de vencimento, a referência 13
estabelecida pela Lei nº 1.591 de 09/04/92.

Artigo 2º) - Com a criação disposta no artigo anteri-
or, o quadro de empregos da Prefeitura, anexo II da Lei nº 1.591, c
contará com 02 (dois) empregos de tesoureiro.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 08 de junho de 1.993.


SÉRGIO DE PAIVA BUENO
Secretário


ANTONIO GUARNIERI SOBRINHO
Presidente